

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA SEI PROGEP Nº 1858, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 209 de 13 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 19 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a documentação do Processo 23117.048266/2018-69;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Deisy Vivian de Resende, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 1532268, do quadro permanente desta Universidade, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 12/07/2018 a 08/11/2018;

Art. 2º - prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 09/11/2018 a 07/01/2019, na forma da legislação supracitada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 02/08/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618274** e o código CRC **8EC126FA**.